



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 067/2019

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
AO FUNCIONALISMO PÚBLICO
MUNICIPAL NO DIA 31/12/2019.**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2.019 (dois mil e dezenove).

Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 30 de dezembro de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>30/12/19</u>
ÀS <u>14</u> <u>27</u> horas
<u>Kaumi Strick</u>
CÂMARA M PIRACEMA/MG

Publicado em: 30/12/19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

